



CANDIDATURA AO TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2022-2023

O(A) Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a), com mais de 12 anos, que pretenda candidatar-se ao transporte escolar deve:

- ➔ Preencher e imprimir o **Formulário** de candidatura;
- ➔ Obter um **comprovativo de morada** (por ex. água/luz em nome do EE ou declaração de morada do aluno(a) passada pelas Finanças...). **Deve imprimir uma cópia deste comprovativo.**
- ➔ Obter uma **Declaração de Abono da Segurança Social**, correspondente ao escalão 1 ou 2 de que o(a) aluno(a) beneficia. Esta Declaração terá de ter uma **data posterior a 31 de março**. **Deve imprimir uma cópia desta declaração.**

Estes documentos devem ser entregues em **papel**, pelo(a) Encarregado(a) de Educação, nos Serviços de Administração Escolar do AESO, a **partir do dia 06 de junho**, até ao dia 30 de junho.

MUITO IMPORTANTE

A **não apresentação** destes documentos, no prazo referido, compromete o acesso ao carregamento do passe escolar, no início do ano letivo.